

DEL CASTILHO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 31.617.610/0001-62 - NIRE 33300329251

Ata da AGE em 26/06/24. 1. Data, Hora e Local. Realizada em 26/06/24, às 08h, na sede da Cia., localizada na Rua Alcindo Guanabara, 25/1804, Centro/RJ. **2. Convocação e Presença.** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 e suas alterações posteriores (“Lei das S.A.”), por estar presente o acionista representando a totalidade do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Cia.. **3. Mesa.** Presidente: Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque. Secretário: Tiago Branco Waiselfisz. **4. Ordem do Dia.** Deliberar sobre (i) a aprovação da celebração do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real da Cia. para Colocação Privada (“Aditivo”), e (ii) a autorização à Diretoria da Cia. para a prática de todo e qualquer ato necessário à implementação da deliberação acima e para a celebração de todos os documentos necessários. **5. Deliberações.** Instalada a Assembleia e colocados os documentos à disposição do acionista e demais presentes, após a discussão das matérias da ordem do dia, o acionista deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: (i) a aprovação da celebração do Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real da Companhia para Colocação Privada (“Aditivo”), a ser celebrado na presente data, que terá como objeto a formalização e ratificação da cessão dos direitos e deveres do Cedente, **Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Alternative Assets I**, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados, constituído sob a forma de condomínio fechado, CNPJ 24.194.675/0001-87, representado por seu gestor **Banco BTG Pactual S.A.**, com escritório na Av Brigadeiro Faria Lima 3.477/14º, CNPJ 30.306.294/0002-26, para o Cessionário **Makalu Brasil Partners IJ – FIP Multiestratégia Investimento no Exterior**, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, CNPJ 34.509.036/0001-17, representado nos termos de seu regulamento pela sua administradora **BRL Trust Investimentos Ltda.**, com sede na Rua Alves Guimarães, 1212, Pinheiros/SP, CNPJ 23.025.053/0001-62; e (ii) por fim, o acionista da Cia. deliberou, por unanimidade e sem ressalvas, autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação da deliberação acima, bem como qualquer outro instrumento necessário para a implementação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a AGE, mandando o Presidente da Mesa lavrar a presente ata que, lida e julgada conforme, vai assinada pelos componentes da Mesa e pelo acionista presente. RJ, 26/06/24. **Mesa:** Marcelo Hudik Furtado de Albuquerque - Presidente; Tiago Branco Waiselfisz - Secretário. **Acionista Presente: Makalu Brasil Partners I J - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Investimento no Exterior** Por: BRL Trust Investimentos Ltda.. JUCERJA em 28/06/24 sob o nº 6316479. **Gabriel Oliveira de Souza Voi** - Secretário Geral.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publicidadelegal.monitormercantil.com.br>